PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA
(Berço da Amizade)
" PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JACOB STEIN"
Rua 10 de Abril, 629 - Centro - Artur Nogueira - SP - CEP 13160-000
CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone/Fax (19) 3827-9700
e-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br site: www.arturnogueira.sp.gov.br

LEI N.º 3.288

"DÁ DENOMINAÇÃO OFICIAL A VIA PÚBLICA LOCALIZADA SOBRE O ANTIGO LEITO DA ESTRADA DE FERRO SOROCABANA."

CELSO CAPATO, Prefeito do Município de Artur Nogueira, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições e prerrogativas legais,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica oficialmente denominada **"AVENIDA JAPÃO"** a via pública sobre o antigo leito da "Estrada de Ferro Sorocabana", ramal "Funilense", no trecho compreendido entre a atual Rua Duque de Caxias (coordenada UTM 7.501.101,59m N; 275.938,01m E) e o trevo de acesso no quilometro 149,700 da Rodovia Estadual Professor Zeferino Vaz (coordenada UTM 7.499.519,94m N; 275.321,55m E), com extensão total de 1.750,00 (um mil e setecentos e cinquenta) metros lineares.

Art. 2° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal "Prefeito Jacob Stein", 10 de junho de 2016.

CELSO CAPATO
Prefeito

Autor do Projeto de Lei n.º 016/2016: Senhor CELSO CAPATO, Prefeito Municipal.

Publicado por afixação, no quadro próprio de editais, no Paço Municipal "Prefeito Jacob Stein", na data supra, com redação oriunda do autógrafo n.º 3.085.

DENNYS CESAR FAVERO
Chefe de Gabinete